

PROCESSO Nº: 1.054.055
NATUREZA: AUDITORIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
RESPONSÁVEIS: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO (Prefeito Municipal) e PAULO MENDES BARRETO FILHO (Diretor da Secretaria Municipal de Finanças)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Proceda-se à juntada da documentação protocolizada sob o nº 5775710/2019, remetida pelo Prefeito Municipal de Santos Dumont em atendimento à citação de fls. 47.

Ato contínuo, sejam os autos enviados à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, nos termos do despacho de fls. 46/46v., para análise dos documentos encaminhados, principalmente quanto ao entendimento manifestado pelo Gestor sobre as medidas que vem adotando e desnecessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão – TAG.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 20/03/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator